



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Nº 2098

ANO XXI

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	12
Outros Atos	13
Conselhos Municipais	24
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	24
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25
Concursos Públicos/Processos Seletivos	25
Edital - Retificação	25

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 6305
DE 06 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5420**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 213.768,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				213.768,70
Superávit Financeiro				
02	10	01	Infraestrutura Urbana	
	461	26.782.0012.1014.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	213.768,70
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	213.768,70
	Fontes de Recurso
	01 00 213.768,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de março de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6306 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5420

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
Superávit Financeiro				
02	10	01	Infraestrutura Urbana	
	461	26.782.0012.1014.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	100.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00
	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de março de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6307 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5438
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.639.118,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.639.118,65
Superávit Financeiro				
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico	
	650	16.482.0030.2038.0000	HABITAÇÃO	439.118,65
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 351	HABITAÇÃO-PROGR.MINHA CASA MINHA VIDA-FA	
	651	16.482.0030.2038.0000	HABITAÇÃO	5.200.000,00
		4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 351	HABITAÇÃO-PROGR.MINHA CASA MINHA VIDA-FA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		5.639.118,65
	Fontes de Recurso	
	01 00	439.118,65
	05 00	5.200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de março de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6308 , DE 11 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5437*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$51.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				51.900,00
Anulação				
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente	
	514	20.606.0016.2128.0000	Desenvolvimento e Infraestrutura no Campo	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	118	10.301.0007.2020.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	31.900,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		302 009	Convenio 07/2021-Itaju-Bariri	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		31.900,00
	Fontes de Recurso	
	06 00	31.900,00

Anulação:

02	10	01	Infraestrutura Urbana	
	453	15.452.0011.2030.0000	Gestão e Modernização da Infraestrutura Urbana	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)	-20.000,00
-----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6308 , DE 11 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5437

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 11 de março de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6309 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5378

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.720.785,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.720.785,00
Reabertura de Crédito				
02	10	01	Infraestrutura Urbana	
	681	17.511.0011.1018.0000	Gestão e Modernização da Infraestrutura Urbana	1.720.785,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 353	Emissário de Esgoto Sanitário	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA	1.720.785,00
	Fontes de Recurso
	05 00
	1.720.785,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de março de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6310 , DE 12 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5419*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
Reabertura de Crédito			
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
	667	08.244.0004.2105.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		800 096	EM-MIGUEL LOMBARDI-SIGTV350520320240001
			50.000,00
			F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: REABERTURA		50.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de março de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Bariri**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6311 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5420*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AIRTON LUIS PEGORARO, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$226.998,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				226.998,70
Anulação				
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	185	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	05	Serviços Culturais	
	271	13.392.0010.2159.0000	Fortalecimento da Cultura Local	77.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 348	LEI ALDIR BLANC- PNAB-LEI 14.399	
02	10	01	Infraestrutura Urbana	
	458	26.122.0012.2012.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	29.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil	
	482	06.182.0011.2049.0000	Gestão e Modernização da Infraestrutura Urbana	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD	
02	12	01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente	
	513	20.606.0016.2128.0000	Desenvolvimento e Infraestrutura no Campo	50.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Excesso



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6311 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5420

Excesso

02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil		
	482	06.182.0011.2049.0000	Gestão e Modernização da Infraestrutura Urbana	10.998,70	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 03 00
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
		100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		

Superávit Financeiro

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	165	10.305.0007.2027.0000	Saúde Eficiente e Humanizada	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303 004	PFVS - Piso Fixo Vigilância em Saúde		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		10.998,70
	Fontes de Recurso	
	03 00	10.998,70

Superávit Financeiro:		10.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	10.000,00

Anulação:

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	196	12.365.0008.2046.0000	Educação Municipal Transformadora	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	211	12.365.0008.2047.0000	Educação Municipal Transformadora	-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
	243	12.361.0008.2022.0000	Educação Municipal Transformadora	-77.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 348	LEI ALDIR BLANC- PNAB-LEI 14.399		

02 10 01 Infraestrutura Urbana



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6311 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.5420

02	10	01	Infraestrutura Urbana			
	439		04.122.0003.2010.0000	Eficiência Administrativa e Financeira	-50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	457		26.122.0012.2012.0000	Transportes e Mobilidade Urbana Inovadora	-29.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
02	10	04	FUNDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil			
	483		06.182.0011.2079.0000	Gestão e Modernização da Infraestrutura Urbana	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 03 00
			03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
			100 084	Taxa de Proteção a Desastres - TPD		

Anulação (-)

-206.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de março de 2026

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 12.094/2026

de 02 de abril de 2026.

Dispõe sobre a designação de Comissão para análise dos pedidos de Progressão Funcional via Acadêmica e Não Acadêmica dos servidores do quadro do magistério da Rede Pública Municipal.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 4.111, de 20 de dezembro de 2011 e nº 4.207, de 6 de novembro de 2012, bem como pelos Decretos Municipais vigentes que regulamentam a carreira do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para constituírem a Comissão responsável pela análise dos pedidos de Progressão Funcional via Acadêmica e Não Acadêmica dos servidores do quadro do magistério da Rede Pública Municipal, os membros abaixo relacionados:

I - Cinira Moreira Giacone Mazotti - RG: *.687.114-9 e CPF: ***.276.538-26;

II - Daviane Cecilia Trevejo - RG: **.796.159-5 e CPF: ***.451.888-00;

III - Dayane Marci Fonseca da Silva - RG: **.867.330-2 e CPF: ***.080.728-52;

IV - Tiago Pultrini - RG: **.327.484-2 e CPF: ***.848.548-67.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I - Analisar os pedidos de Progressão Funcional via Acadêmica e Não Acadêmica, conforme a legislação vigente;

II - Conferir a documentação apresentada pelos servidores;

III - Emitir parecer conclusivo quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos;

IV - Garantir a observância dos critérios legais, transparência e isonomia no processo.

Art. 3º Os resultados das análises deverão ser formalizados em relatório individualizado por docente a ser encaminhado à Diretoria Municipal de Educação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 9.169, de 15 de maio de 2020.

Bariri, 02 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos



MUNICÍPIO DE BARIRI
 Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 03/2026 - PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Número da classificação	Nome do Candidato	DATA DE NASCIMENTO	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final
1.	Gabriela Mosconi	31/03/1996	85	5	90
2.	Elaine Marangoni	07/09/1980	65	23	88
3.	Lucila Teresinha Dalberto	18/10/1965	80	5	85
4.	Maria Odete Manfredi	08/04/1982	80	5	85
5.	Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi	25/06/1982	80	5	85
6.	Viviane Melato	07/06/1976	77,5	5	82,5
7.	Filomena Catarina Garcia	17/10/1984	77,5	5	82,5
8.	Maria Laura Paulino	05/09/2001	77,5	5	82,5
9.	Bruna Trento Paderno	19/03/1991	75	5	80
10.	Josiane Rodrigues Pereira	25/03/1993	75	5	80
11.	Priscila Marques Bento	05/12/1990	72,5	5	77,5
12.	Marina Beatriz Pizani	09/03/1998	72,5	5	77,5
13.	Elane de Assis Sales Barbosa	16/07/1999	72,5	5	77,5
14.	Adriana de Pauli Balassa	18/12/1975	70	5	75
15.	Vanderleia Aparecida da Silva	19/01/1982	70	5	75
16.	Anelisa Papaterra Kakoi	07/11/1983	70	5	75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255 -070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



17.	Naiara Cristiane Cunha Corrêa	10/02/1988	70	5	75
18.	Fabiele Aparecida Dipe	24/05/1988	70	5	75
19.	Josiane Aparecida de Oliveira Vieira	31/07/1995	70	5	75
20.	Ediane de Jesus Amaral	24/02/1996	70	5	75
21.	Bruna Máisa de Souza Campos	09/08/1996	70	5	75
22.	Angelica Veri Polonio da Silva	25/03/1979	67,5	5	72,5
23.	Andreia Dhein	12/08/1981	67,5	5	72,5
24.	Norma Andressa de Araujo Costa	18/01/1984	67,5	5	72,5
25.	Cicera Alves da Silva	07/02/1984	67,5	5	72,5
26.	Priscila Justulin Moratelli	24/03/1986	67,5	5	72,5
27.	Paula Tamires de Souza Silva	15/04/1991	67,5	5	72,5
28.	Rosa Cristina Carça	25/07/1991	67,5	5	72,5
29.	Lais Fabri Bersan	28/02/1992	67,5	5	72,5
30.	Angelica Leticia Antoniassi Brotti	06/04/1992	67,5	5	72,5
31.	Mariane Cristina Ciquini de Moraes	26/05/1993	72,5	-	72,5
32.	Daniele Juliana de Souza	28/09/1995	67,5	5	72,5
33.	Giovana Stéfani de Carvalho Maccorin	29/11/1998	67,5	5	72,5
34.	Camille Lorraine Camargo Gerlin	02/04/2002	67,5	5	72,5
35.	Luana Zago	04/08/1995	57,5	13	70,5
36.	Sandra Regina Dalberto Pegoraro	12/06/1970	65	5	70
37.	Leda Elisangela Oréfica Slompo	04/11/1974	65	5	70
38.	Mariana Bricci Fazzolo	21/10/1977	65	5	70
39.	Melissa Gasparoto Nascimento	03/04/1979	70	-	70
40.	Gisele de Fatima Lourenço	01/06/1982	65	5	70
41.	Ana Priscila Aragão Moreto	08/03/1987	65	5	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255 -070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



42.	Giovanna Rovari La Terza	24/09/1991	65	5	70
43.	Aline Kamila Alves da Silva	22/11/1997	70	-	70
44.	Ana Julia de Pauli	24/11/1999	65	5	70
45.	Livia Maria Pultrini Legnaro	17/04/2003	70	-	70
46.	Tânia Regina Slompo Matielo	22/04/1967	62,5	5	67,5
47.	Patricia Rovari Bianco	19/09/1978	62,5	5	67,5
48.	Joyce Barboza Lopes	07/05/1982	62,5	5	67,5
49.	Gisele de Fátima Corradini Pregnoatto	05/09/1983	62,5	5	67,5
50.	Ana Claudia de Castro dos Santos	12/07/1984	62,5	5	67,5
51.	Graciele Janaina Rodrigues	02/05/1986	62,5	5	67,5
52.	Pamela Grazielle Elias Pires de Mattos	27/05/1990	62,5	5	67,5
53.	Beatriz de Gois Budin Nunes	22/05/1994	62,5	5	67,5
54.	Tatiane Matos Mendes	30/07/1996	62,5	5	67,5
55.	Larissa Gabriela Martins	26/01/2001	62,5	5	67,5
56.	Eliana Emilia Pires Correia Bertonha	03/08/1970	60	5	65
57.	Olivia Alves de Paiva Lucio	16/07/1972	60	5	65
58.	Nilza Magalhaes Ferreira Colombo	28/01/1973	60	5	65
59.	Fernanda Cristina Augusto da Silva	09/03/1975	60	5	65
60.	Giselle Anzini da Costa	18/03/1980	60	5	65
61.	Carla Talita Rodrigues	17/01/1982	60	5	65
62.	Daviane Bertholo Tonin Mazoti	09/01/1985	65	-	65
63.	Ana Claudia Manfredi	07/08/1987	60	5	65
64.	Elizandra Alves Barbosa dos Anjos	01/10/1987	65	-	65
65.	Aline Fernanda Paleari Martinello	07/12/1989	60	5	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255 -070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



	Brotti				
66.	Nesley Bardalatti	02/07/1992	60	5	65
67.	Larissa Rodrigues dos Santos	08/08/1996	60	5	65
68.	Naiádine dos Santos Budin	06/03/1997	60	5	65
69.	Marinara Carolina Serafim	03/11/1998	65	-	65
70.	Vitoria Romanini Patrocínio	14/05/2002	65	-	65
71.	Maria Solange de Oliveira	25/03/1965	57,5	5	62,5
72.	Katiana Lucilene Bertholo da Silva	02/10/1978	57,5	5	62,5
73.	Denise de Moraes Pizani	07/12/1978	62,5	-	62,5
74.	Rosemary de Souza Vieira de Almeida	02/05/1979	57,5	5	62,5
75.	Enoeli Conceição da Silva Munhoz	18/06/1985	57,5	5	62,5
76.	Alessandra de Lima Ramos Souza	01/07/1985	57,5	5	62,5
77.	Elaine Cristina da Silva Moraes	04/05/1988	57,5	5	62,5
78.	Helena Hava Policarpo Ferrari	28/11/1988	57,5	5	62,5
79.	Angelica Renata Ivasco	03/07/1989	62,5	-	62,5
80.	Samanta Sabrina da Silva	24/11/1991	62,5	-	62,5
81.	Tamires Pereira Vieira	16/02/1993	57,5	5	62,5
82.	Istéfani Aparecida Pontes	07/03/1995	62,5	-	62,5
83.	Jaqueline de Oliveira Pires de Moraes	27/05/1998	62,5	-	62,5
84.	Luisa Pola Orefice	28/05/1998	57,5	5	62,5
85.	Inara Martins Pereira	28/10/1998	57,5	5	62,5
86.	Bruna Nunes dos Santos	17/07/2000	62,5	-	62,5
87.	Larissa Piclo de Pauli	18/12/2000	57,5	5	62,5
88.	Lívia Castanho Pereira	03/01/2004	62,5	-	62,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255 -070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



89.	Maria Fernanda Delgado Facina	19/07/2004	62,5	-	62,5
90.	Paôla Ariele dos Santos	02/01/2006	62,5	-	62,5
91.	Raissa Gabrieli Candido	19/01/1993	52,5	8	60,5
92.	Lucilene de Lourdes Massa Candido	20/09/1971	55	5	60
93.	Alessandra Fiorin Facin	14/11/1976	55	5	60
94.	Gislaine Martins Ferreira	14/02/1978	55	5	60
95.	Francislaine Granai Baratelli	23/02/1981	55	5	60
96.	Janaína Cristina de Campos	19/05/1983	55	5	60
97.	Tatiane Alves de Moura	12/01/1988	55	5	60
98.	Meire Cristina Cocia Bargas	28/02/1992	55	5	60
99.	Ana Beatriz Forcin	30/06/1992	60	-	60
100.	Aline Pessuto	22/01/1994	55	5	60
101.	Helen Karina Prado	26/02/1996	55	5	60
102.	Luis Carlos de Andrade	06/04/1998	55	5	60
103.	Maria Madalena Hernandez Fabri	06/08/1968	52,5	5	57,5
104.	Gisele Cristina Prado	08/03/1982	52,5	5	57,5
105.	Leilane Bolini Ocon	29/01/1987	52,5	5	57,5
106.	Isabel Cristina Canassa	06/06/1988	52,5	5	57,5
107.	Amarilis Lumena Gabbia Borromelo	08/06/1988	57,5	-	57,5
108.	Alessandra de Fatima Cardoso	10/04/1990	52,5	5	57,5
109.	Miquecielen Marinho	20/09/1993	57,5	-	57,5
110.	Daliane Cristina Macorin	10/02/1995	52,5	5	57,5
111.	Bianca Gonçalves	09/12/1998	52,5	5	57,5
112.	Camila Gabriela Ramos	31/05/2003	57,5	-	57,5
113.	Ketyllen Caroliny Godoi Lopes	22/07/2004	57,5	-	57,5
114.	Juliana Orquiza Chermem Guarizzo	23/08/1981	55	-	55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255 -070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



115.	Lais Rovari	28/05/1990	55	-	55
116.	Maria Caroline Galhardo Rossi	26/09/2000	55	-	55
117.	Maisa Previde Germin	25/05/1984	52,5	-	52,5
118.	Ana Keila Maccorin Bricce	30/08/1986	52,5	-	52,5
119.	Elisa Aparecida Barratella	06/10/1988	52,5	-	52,5
120.	Rebeca Moara Pepe Motta	23/05/1990	52,5	-	52,5
121.	Larissa Galdino Bussi Ferrari	14/04/1995	52,5	-	52,5
122.	Luana Cristina Silva dos Santos	31/08/1996	52,5	-	52,5
123.	Lucilene Aparecida Cazarim	14/07/1971	50	-	50
124.	Gabriela Almeida Felipe João	26/11/1998	50	-	50
125.	Maria Isadora Montes Paulino	30/12/2000	50	-	50
126.	Talita Rodrigues Pereira	14/12/2006	50	-	50

CLASSIFICAÇÃO PCD – CANDIDATOS APROVADOS

Número da Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final
1.	Gisele de Fátima Lourenço	01/06/1982	65	5	70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255 -070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
 Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 03/2026 - PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.**

Número da Inscrição	Nome do Candidato	DATA DE NASCIMENTO	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final
1.	Maria Laura Paulino	05/09/2001	77,5	5	82,5
2.	Giovanna Rovari La Terza	24/09/1991	75	5	80
3.	Elaine Marangoni	07/09/1980	55	23	78
4.	Anelisa Papaterra Kakoi	07/11/1983	72,5	5	77,5
5.	Andréia Dhein	12/08/1981	67,5	5	72,5
6.	Rutineia Correa Mariano Trindade	25/07/1986	62,5	5	72,5
7.	Ana Claudia Manfredi	07/08/1987	67,5	5	72,5
8.	Priscila Marques Bento	05/12/1990	67,5	5	72,5
9.	Larissa Rodrigues dos Santos	08/08/1996	67,5	5	72,5
10.	Graziela de Souza Freitas Oliveira	19/07/1975	65	5	70
11.	Rosemary Souza Vieira de Almeida	02/05/1979	65	5	70
12.	Maria Odete Manfredi	08/04/1982	65	5	70
13.	Jéssica Maria do Amaral Videschi	05/01/1988	65	5	70
14.	Aline Aparecida de Olanda Ferreira	02/11/1992	65	5	70
15.	Elane de Assis Sales Barbosa	16/07/1999	65	5	70
16.	Eliana Emilia Pires Correia Bertonha	03/08/1970	62,5	5	67,5
17.	Marcio José Mantovani	01/03/1972	62,5	5	67,5
18.	Patricia Rovari Bianco	19/09/1978	62,5	5	67,5
19.	Carla Talita Rodrigues	17/01/1982	62,5	5	67,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255-070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



20.	Vanderleia Aparecida da Silva	19/01/1982	62,5	5	67,5
21.	Filomena Catarina Garcia	17/10/1984	62,5	5	67,5
22.	Bruna Trento Paderno	19/03/1991	62,5	5	67,5
23.	Ana Paula Bandeira Trento	10/08/1991	62,5	5	67,5
24.	Josiane Aparecida de Oliveira Vieira	31/07/1995	62,5	5	67,5
25.	Ediane de Jesus Amaral	24/02/1996	62,5	5	67,5
26.	Gabriela Mosconi	31/03/1996	62,5	5	67,5
27.	Angelica Veri Polonio da Silva	25/03/1979	60	5	65
28.	Melissa Gasparoto Nascimento	03/04/1979	65	-	65
29.	Gisele de Fátima Corradini Pregnoatto	05/09/1983	60	5	65
30.	Ana Claudia de Castro dos Santos	12/07/1984	60	5	65
31.	Enoeli Conceição da Silva	18/06/1985	60	5	65
32.	Graciele Janaina Rodrigues	02/05/1986	60	5	65
33.	Naiara Cristiane Cunha Corrêa	10/02/1988	60	5	65
34.	Fabiele Aparecida Dipe	24/05/1988	60	5	65
35.	Elisa Aparecida Barratella	06/10/1988	65	-	65
36.	Angelica Leticia Antoniassi Brotti	06/04/1992	60	5	65
37.	Marina Beatriz Pizani	09/03/1998	60	5	65
38.	Camille Lorraine Camargo Gerlin	02/04/2002	60	5	65
39.	Luana Zago	04/08/1995	50	13	63
40.	Tânia Regina Slompo Matielo	22/04/1967	57,5	5	62,5
41.	Elisangela Cassia Ruggeri	28/11/1974	57,5	5	62,5
42.	Adriana de Pauli Balassa	18/12/1975	57,5	5	62,5
43.	Gisele de Fatima Lourenço	01/06/1982	57,5	5	62,5
44.	Alessandra de Lima Ramos Souza	01/07/1985	57,5	5	62,5
45.	Tatiane Alves de Moura	12/01/1988	57,5	5	62,5
46.	Rosa Cristina Carça	25/07/1991	57,5	5	62,5
47.	Samanta Sabrina da Silva	24/11/1991	62,5	-	62,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255-070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



48.	Beatriz de Gois Budin Nunes	22/05/1994	57,5	5	62,5
49.	Daliane Cristina Macorin	10/02/1995	57,5	5	62,5
50.	Tatiane Matos Mendes	30/07/1996	57,5	5	62,5
51.	Bruna Maísa de Souza Campos	09/08/1996	57,5	5	62,5
52.	Heloísa de Paiva Bighetti Francisco	28/03/1998	57,5	5	62,5
53.	Giovana Stéfani de Carvalho Maccorin	29/11/1998	57,5	5	62,5
54.	Bruna Nunes dos Santos	17/07/2000	62,5	-	62,5
55.	Livia Maria Pultrini Legnaro	17/04/2003	62,5	-	62,5
56.	Maria Fernanda Delgado Facina	19/07/2004	62,5	-	62,5
57.	Sandra Regina Dalberto Pegoraro	12/06/1970	55	5	60
58.	Leda Elisangela Oréfica Slompo	04/11/1974	55	5	60
59.	Joyce Barboza Lopes	07/05/1982	55	5	60
60.	Norma Andressa de Araujo Costa	18/01/1984	55	5	60
61.	Ana Priscila de Campos Aragão Moreto	08/03/1987	55	5	60
62.	Elizandra Alves Barbosa dos Anjos	01/10/1987	60	-	60
63.	Lais Fabri Bersan	28/02/1992	55	5	60
64.	Nesley Bardalatti	02/07/1992	55	5	60
65.	Gabriela Tessaroli Oliveira	10/10/1992	60	-	60
66.	Naiádine dos Santos Budin	06/03/1997	55	5	60
67.	Bianca Gonçalves	09/12/1998	55	5	60
68.	Raissa Gabrieli Candido	19/01/1993	50	8	58
69.	Nilza Magalhaes Ferreira Colombo	28/01/1973	52,5	5	57,5
70.	Fernanda Cristina Augusto da Silva	09/03/1975	52,5	5	57,5
71.	Luis Augusto Rossi	04/08/1975	52,5	5	57,5
72.	Sirley Maria da Cruz	07/08/1976	52,5	5	57,5
73.	Mariana Bricci Fazzolo	21/10/1977	52,5	5	57,5
74.	Katiana Lucilene Bertholo da Silva	02/10/1978	52,5	5	57,5
75.	Gisele Anzini da Costa	18/03/1980	52,5	5	57,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255-070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



76.	Priscila Grazielle Pereira da Silva Michelassi	25/06/1982	52,5	5	57,5
77.	Luis Carlos de Andrade	06/04/1998	52,5	5	57,5
78.	Dayara Marieli de Lima	05/12/2000	52,5	5	57,5
79.	Táisa Fernanda Simionato Galvão	14/11/2001	52,5	5	57,5
80.	Maria Solange de Oliveira	25/03/1965	50	5	55
81.	Lucilene de Lourdes Massa Candido	20/09/1971	50	5	55
82.	Olivia Alves de Paiva Lucio	16/07/1972	50	5	55
83.	Alessandra Fiorin Facin	14/11/1976	50	5	55
84.	Joyce Paulino	10/05/1984	50	5	55
85.	Karina Cristiane dos Santos Bueno	11/07/1984	50	5	55
86.	Priscila Justulin Moratelli	24/03/1986	50	5	55
87.	Leilane Bolini Ocon	29/01/1987	50	5	55
88.	Elaine Cristina da Silva Moraes	04/05/1988	50	5	55
89.	Meire Cristina Cocia Bargas	28/02/1992	50	5	55
90.	Tamires Pereira Vieira	16/02/1993	50	5	55
91.	Istéfani Aparecida Pontes	07/03/1995	55	-	55
92.	Daniele Juliana de Souza	28/09/1995	50	5	55
93.	Jaqueline de Oliveira Pires de Moraes	27/05/1998	55	-	55
94.	Vitoria Romanini Patrocinio	14/05/2002	55	-	55
95.	Talita Rodrigues Pereira	14/12/2006	55	-	55
96.	Denise de Moraes Pizani	07/12/1978	52,5	-	52,5
97.	Juliana Orquiza Cherfem Guarizzo	23/08/1981	52,5	-	52,5
98.	Anelisa Previde	27/07/1984	52,5	-	52,5
99.	Angelica Renata Ivasco	03/07/1989	52,5	-	52,5
100.	Maria Isadora Montes Paulino	30/12/2000	52,5	-	52,5
101.	Camila Gabriela Ramos	31/05/2003	52,5	-	52,5
102.	Adriana Cristina Canassa	16/03/1975	50	-	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255-070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço de Educação, Cultura e Esporte
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP
 (14) 3662 7012 | educacao@bariri.sp.gov.br



103.	Rebeca Moara Pepe Motta	23/05/1990	50	-	50
104.	Mariane Cristina Ciquini de Moraes	26/05/1993	50	-	50
105.	Aline Kamila Alves da Silva	22/11/1997	50	-	50
106.	Vitória Maria Domingues Moço	15/05/2002	50	-	50
107.	Mariana Caroline de Carvalho	22/12/2003	50	-	50
108.	Ketyllen Caroliny Godoi Lopes	22/07/2004	50	-	50

CLASSIFICAÇÃO PCD – CANDIDATOS APROVADOS

Número da Classificação	Nome do Candidato	Data de nascimento	Nota prova objetiva	Nota prova de títulos	Nota final
1.	Aline Aparecida de Olanda Ferreira	02/11/1992	65	5	70
2.	Gisele de Fátima Lourenço	01/06/1982	57,5	5	62,5
3.	Sirley Maria da Cruz	07/08/1976	52,5	5	57,5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.255-070
 (14) 36629200 – CNPJ: 46.181.376/0001-40
www.bariri.sp.gov.br

Conselhos Municipais**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****RELAÇÃO DE INSCRITOS E HABILITADOS – CMAS BARIRI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Bariri, por meio da Comissão Temporária Eleitoral instituída pela Resolução nº 10/2026, torna pública a relação de inscritos e habilitados para concorrer à Eleição Suplementar de Representante das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao biênio 2025–2027.

Na análise das inscrições, constatou-se a participação de duas Organizações da Sociedade Civil, sendo:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri, representada por Francilene Alves Firmino;
- Centro de Promoção Social, representado por Ana Julia Manin Christianini.

Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se que ambas as organizações atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital de Convocação nº 01/2026 e no Regimento Interno do CMAS, estando, portanto, habilitadas a participar do processo eleitoral.

Nos termos do edital, fica aberto o prazo para interposição de recursos no período de 07 a 10 de abril de 2026.

Bariri, 06 de abril de 2026.

Comissão Temporária Eleitoral do CMAS

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 837/2026 =
de 02 de abril de 2026

Designa servidora para exercer emprego efetivo em caráter de substituição eventual.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n. 01, de 1999, definiu o regime jurídico dos servidores públicos municipais, da Administração pública direta, indireta ou funcional como sendo o celetista;

CONSIDERANDO a Súmula nº 159 do Tribunal Superior do Trabalho, definiu que “Enquanto perdurar a substituição que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, o empregado substituto fará jus ao salário contratual do substituído”;

CONSIDERANDO que o art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas dita que “ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior”;

CONSIDERANDO que atualmente existem apenas quatro servidores no emprego efetivo de Operador de E.T.E, e que os mesmos trabalham em regimes de turnos, em 12 por 36, implicando que na ausência de um deles ficaria um turno descoberto, hipótese que não pode ocorrer devido a natureza ininterrupta da Estação de Tratamento de Esgoto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Valquíria Cristina de Oliveira, ocupante do emprego efetivo de auxiliar de manutenção, para substituir o senhor Henrique Gabriel Stefanuto, ocupante do emprego efetivo de Operador de E.T.E, em decorrência de férias no período de 04 de abril de 2026 a 23 de abril de 2026, retornando ao seu emprego de origem findo tal período.

Art. 2º Nos termos do art. 450, da Consolidação das Leis Trabalhistas, durante o período da substituição a servidora substituta fará jus ao pagamento da diferença salarial, bem como a jornada de trabalho do emprego substituído, bem como não haverá interrupção da contagem de tempo de serviço.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de abril de 2026.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO Nº 01/2026

O Diretor Superintendente do SAEMBA - Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a **Retificação nº 02** do Edital do Concurso Público nº 01/2026 de 20 de março de 2025.

Resolve ALTERAR os itens que seguem:

1. A CARGA HORÁRIA ASSIM RETIFICADA:

	CARGO/ EMPREGO	VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	JORNADA SEMANAL	ESCOLAR.	OUTROS REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
10	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	CR	R\$2.286,30	12/36	Técnico em Química		R\$ 57,00

Obs: Os demais itens permanecem inalterados . Bariri, 02 de abril de 2026.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN

Diretor Superintendente do SAEMBA de Bariri

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP